



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 11.12.2025
21:40:34 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ed. nº 1314

PÁG.7

DECRETO N° 192 - 11 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.002	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS	
13.392.0002.2078	Festividades Comemorativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1002	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	57.000,00
	SUBTOTAL	57.000,00
	TOTAL	57.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)**, conforme abaixo:

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	57.000,00
	TOTAL	57.000,00

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO